



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO, Presidente da Câmara Municipal de Moura, em cumprimento do artigo 56º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro torna público:

(Reunião Ordinária Pública de cinco de dezembro de dois mil de dezoito)

PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FUNDAÇÃO MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de verba no valor de 100€ (cem euros) à Fundação Manuel Gerardo de Sousa e Castro, como forma de apoio para a realização de um almoço para os internos e funcionários da instituição.

PROPOSTA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS À ASAMIL

Deliberado por unanimidade isentar a ASAMIL do pagamento de Taxas Administrativas referentes à emissão de Licença de Funcionamento de Recinto e Licença Especial de Ruído, nas iniciativas a realizar nos dias 15, 22 e 31 de dezembro na Casa do Povo da Póvoa de São Miguel.

PROPOSTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEÇÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS REQ: RESIALENTEJO - TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, EIM

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato de Prestação de Serviços para



Receção, Transporte e Tratamento de Resíduos, requerido pela Resialentejo - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO BE ARRUMOS 18, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1498/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração BE Arrumos 18, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração BE, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 1.180,00€ (mil cento e oitenta euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO BG ARRUMOS 20, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação n^o1497/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura cabral, Fração BG Arrumos 20, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração GB, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 1.321,00€ (mil trezentos e vinte e um euros).



PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO X - LOJA 27, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1499/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração X, Loja 27, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração X, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 16.394,00€ (dezasseis mil, trezentos e noventa e quatro euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO W - LOJA 26, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1496/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração W, Loja 26, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração W, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 10.019,00€ (dez mil e dezanove euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, 26 - ARRECADAÇÃO A24 - FRAÇÃO BK, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.



Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N°1500/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, 26 Arrecadação A24, Fração BK, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N°1857, Fração BK, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 524.00€ (quinhentos e vinte e quatro euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO Z- LOJA 29, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 26/11/2018, exarada na Informação N°1506/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração Z, Loja 29, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N°1857, Fração Z, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 3.895,00€ (três mil, oitocentos e noventa e cinco euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA ESPADA LARGA N° 2, EM MOURA REQ: MANUEL FRANCISCO CHAPARRO GONÇALVES

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 27/11/2018, exarada na Informação N°1509/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Travessa da Espada Larga N° 2, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N°2499, situado



na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona especial de proteção “Casa das Terçarias”, requerido por Manuel Francisco Chaparro Gonçalves pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO S - LOJA 21/22, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1492/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração S, Loja 21/22, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração S, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 7.149,00€ (sete mil, cento e quarenta e nove euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO AH - LOJA 38, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1493/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração AH, Loja 38, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração AH, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 32.890,00€ (trinta e dois mil, oitocentos e noventa euros).



PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO Q - LOJA 18, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1490/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração Q, Loja 18, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração Q, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 6.390,00€ (seis mil, trezentos e noventa euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO P - LOJA 17, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1487/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração P, Loja 17, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração P, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 5.298,00€ (cinco mil, duzentos e noventa e oito euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO N - LOJA 14/15, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.



Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1486/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração N, Loja 14/15, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração N, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 24.743,00€ (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO T - LOJA 23, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1485/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração T, Loja 23, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o N^o1857, Fração T, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 10.322,00€ (dez mil, trezentos e vinte e dois euros).

PROPOSTA - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL - FRAÇÃO AE - LOJA 35, EM MOURA REQ: NOVO BANCO, S.A.

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N^o1495/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração AE, Loja 35, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o



Nº1857, Fração AE, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 9.918,00€ (nove mil, novecentos e dezoito euros).

**Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AG - Loja 37, em Moura
Req: Novo Banco, S.A.**

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1494/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral, Fração AG, Loja 37, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o Nº1857, Fração AG, situado na área designada por “Área de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM) abrangido pela zona geral de proteção “Mouraria de Moura”, requerido por Novo Banco, S.A., pelo valor de 3.981,00€ (três mil, novecentos e oitenta e um euros).

PROPOSTA - PARA RATIFICAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA RUA DE SANTA CATARINA Nº 17, EM MOURA REQ: LUIZ ANTÓNIO PEREIRA VARELA

Deliberado por maioria com três votos a favor e três abstenções dos vereadores da CDU ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 19/11/2018, exarada na Informação Nº1447/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio sito na Rua de Santa Catarina, Nº17, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o Nº646, situado na área intervenção do Plano de Pormenor da Zona de Reconversão das Piscinas de Moura (PPZRPM) abrangido pela zona especial de proteção “Igreja do Espírito Santo”, requerido por Luiz António Pereira Varela, pelo valor de 172.000,00€ (cento e setenta e dois mil euros).



**PROPOSTA - RESCISÃO DO CONTRATO POR MÚTUO ACORDO -
REVISÃO DO PDM DE MOURA REQ: CIBERARQ - ARQUITETURA,
URBANISMO E DESIGN, LDª**

Deliberado por maioria com cinco votos a favor aprovar a rescisão do Contrato, de Revisão do PDM de Moura, por mútuo acordo, com a Empresa Ciberarq - Arquitetura, Urbanismo e Design, LDª, e ainda accionar a respetiva garantia Bancária a título de Caução, nos termos do parecer, exarado na INFORMAÇÃO Nº1502/2018 da DPGUIT.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho, 7 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

/Álvaro José Pato Azedo/